



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE

Comissão Especial - Portaria 7.869-2023 - Edital 01.2023 Contratação de Empresa - Lei Paulo Gustavo



NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

CONSIDERANDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL E AÇÕES DE ÁREAS CULTURAIS.

Considerando a os agentes culturais contemplados com recursos para execução de projetos habilitados e contemplados e considerando o que estabelece o edital de Chamamento Público Nº 001/2024, quanto ao acompanhamento da execução dos projetos por parte dos membros da Comissão Especial e da Secretaria Municipal de Cultura e Arte.

Diante do Exporto, notificamos todos os agentes contemplados com projetos em execução para notificarem a Secretaria Municipal de Cultura e Arte e comissão especial, todas as ações a serem executadas para realização das ações dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, devendo ser comunicado Data, horário, local, duração e garantido acesso e participação, para que a Secretaria e a Comissão possam acompanhar as gravações locações de espaços, coleta de informações e demais atividades a serem realizadas.

As notificações da Secretaria e Comissão deve ser feita por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Arte, informando o NOME DO PROPONENTE, PROJETO, DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO da ação a ser realizada, com antecedência de 3 dias úteis.

Por oportuno lembramos também que todos devem obrigatoriamente seguir seus planos de gastos, conforme apresentado no projeto habilitado, e em caso de necessidade de mudança, deve ser solicitada a alteração formalmente por escrito, e protocolado no setor de protocolo, com indicação do nome do proponente e projeto e assunto. Que será avaliada a possibilidade ou não de aprovação da mudança de acordo com o edital.

Destacamos ainda que até o dia 15 de todo mês deve ser apresentado obrigatoriamente por todos os agentes culturais, relatório de execução, das ações executadas no período. Sendo as seguintes datas para entrega: 15/07/24, 15/08/24, 15/09/24, 15/10/24, 15/11/24.

Os relatórios devem apresentar nome do agente cultural, nome do projeto, e a descrição das atividades executadas nos 30 dias anteriores, juntando documentos, fotos e outros meios que comprovem as ações executadas, devendo ser datado e assinado, e entregue na secretaria. Nas datas acima citadas.

São Gabriel da Palha-ES, 24 de junho de 2024.

ANA NILCE PEREIRA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7.869/2023

JOSÉ LUIZ VIAL

Secretário Municipal de Cultura e Arte